



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1157/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LORELAI BRILHANTE KURY, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1285152, com a finalidade de apresentar palestra em Seminário, assim como, participar de Banca de Defesa de Doutorado e pesquisas na Biblioteca Nacional, em Paris, França, no período de 23/11/2016 a 03/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000198/2016-53).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/11/2016.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/11/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.